

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 31 de janeiro de 2014, com produção de efeitos a 10 de fevereiro de 2014, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo Fundo de Reestruturação Empresarial (“FRE”), gerido e representado pela OxyCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., de 60% das ações da Piedade Investimentos, SGPS, S.A. (sociedade *holding* do Grupo Piedade).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- A OxyCapital é uma sociedade gestora de fundos de Capital de Risco independente, detida a 100% pela OxyCapital SGPS, que, por seu turno é detida a 100% pela sua equipa de gestão. A OxyCapital encontra-se ativa na identificação, análise e reestruturação de oportunidades de investimento, tendo sob a sua gestão dois fundos: o FRE e o Fundo Revitalizar para a Região Centro. O FRE investe em empresas em dificuldade financeira e com elevados níveis de endividamento, mas que, ainda assim, se enquadrem em sectores com potencial de consolidação sectorial ou cuja atividade esteja focada em sectores com capacidade de exportação. O FRE detém o Grupo Cabelte, o Grupo Prio Energy e o Grupo CCM.
- O Grupo Piedade dedica-se à produção e comercialização de rolhas de cortiça.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 8/2014 – OxyCapital / Piedade Investimentos**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios em 12/2/2014 e no Diário de Notícias em 13/02/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)